

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

DECLARAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Reconhece o Programa de Manejo Populacional Integrado do Bugio-ruivo (*Alouatta guariba*)

O DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, designado pela Portaria nº 2.582, de 20 de junho de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, no uso das competências atribuídas pelo o Art. 143 do ANEXO I da Portaria nº 5.592, de 11 de dezembro de 2025, publicada em 31 de dezembro de 2025, combinado com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBio, de 28 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos para criação e implementação dos Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira, e considerando o disposto no Processo ICMBio SEI [02062.000087/2022-30](#);

DECLARA:

Art. 1º Aprovar a alteração na composição dos especialistas que compõem o Grupo de Acompanhamento do Programa de Manejo Populacional Integrado do Bugio-ruivo (*Alouatta guariba*), conforme recomendações técnicas dispostas no Processo SEI nº [02062.000087/2022-30](#).

Art. 2º O referido Grupo de Acompanhamento passa a ser composto pelos seguintes especialistas:

Nome	Instituição	Função
Zelinda Braga Hirano	Projeto Bugio/FURB	Coordenadora
Cauê Monticelli	DBB/Semil-SP	Consultor genealógico / <i>Studbook keeper</i>
Aline Naíssa Dada	Projeto Bugio/FURB	Pesquisadora / Representante instituição <i>ex situ</i>
Alcides Pissinatti	INEA/CPRJ	Especialista <i>ex situ</i>
Letícia Koproski	IAT-PR	Representante OEMA
André Santos	UFRJ	Pesquisador
Cláudia Igayara	AZAB	Especialista <i>ex situ</i> / Representante instituição <i>ex situ</i>

Dilmar Alberto Gonçalves de Oliveira	DBB/Semil-SP	Representante OEMA
Janaina Aparecida Batista Aguiar	IEF-MG	Representante OEMA
Luciana Oklander	UNAM/CONICET	Pesquisadora
Andrea Yuri Takitani Miguel de Azevedo	INEA-RJ	Representante OEMA
Marcelo Rheingantz	UFRJ e Refauna	Pesquisador / Especialista manejo in situ
Amanda Ferreira de Santana	INEMA-BA	Representante OEMA
Moira Ansolch	SEMA-RS	Representante OEMA
Rafael Suertegaray Rossato	CPB/ICMBio	Representante ICMBio
Silvia Moreira	INEA/CPRJ	Especialista ex situ / Representante instituição <i>ex situ</i>
Vanessa Moraes Nunes	IMA-SC	Representante OEMA
Vinicius Lopes	IEMA-ES	Representante OEM

Art. 3º As organizações e pessoas envolvidas na execução deste programa deverão atender ao disposto da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor

Portaria de Pessoal nº 2.582/2023 - Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 21/05/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023478398** e o código CRC **87006F4F**.

Criado por [03720884147](#), versão 4 por [03720884147](#) em 21/05/2026 08:15:55.